



Câmara Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

MATÉRIA: Projeto de Lei 012/2018, de autoria da vereadora Andressa Sales, que determina aos condomínios instalados na Cidade facilitarem o acesso público às praias da Serra do Guararu

DATA: 13/03/2018

OBJETIVO: tornar efetivamente público o acesso da população a um bem que também é público. Para tanto, condomínios deverão informar, através de painéis, em suas respectivas entradas, o número de vagas disponibilizadas para o estacionamento próximo à praia, assim como o número de vagas ocupadas e o tempo médio de espera.

RESULTADO: APROVADO POR 16 VOTOS

TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL

CONTRA – Ninguém

A FAVOR - Andressa Sales Strambeck da Costa, Antonio Fidalgo Salgado, Carlos Eduardo Vargas da Silva, Edmar Lima dos Santos, Fernando Martins dos Santos, Joel Agostinho de Jesus, José Francinaldo Ferreira de Vasconcelos, José Nilton Lima de Oliveira, José Teles de Andrade Junior, Luciano de Moraes Rocha, Manoel Francisco dos Santos Filho, Mário Lúcio da Conceição, Mauro Teixeira, Raphael Vitiello Silva, Walter dos Santos e Sergio Jesus dos Passos.

AUSÊNCIA - Nenhuma

* O presidente da Câmara só vota em casos de empate nas deliberações.